



Companhia Nacional de Abastecimento

Declaração de Inexigibilidade de Licitação - n.º 1/2024

Consoante autos do **Processo Conab n.º 21452.000421/2024-78**, ouvida à **Procuradoria Regional – PRORE**, por meio do **Nota Técnica PRORE/RN AD n.º 20/2024, de 23/5/2024**, e tendo em vista a atribuição conferida pelo **Art. 432 do RLC da Conab**, **DECLARAMOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nos **artigos 421, 425 a 432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, referente ao Contrato de Credenciamento destinado à **pessoa jurídica com razão social denominada Clínica COOPHAB (MMD Para Serviços de Atenção a Saúde LTDA., CNPJ n.º 37.177.801/0001-37**, visando a **contratação de serviços médicos especializados**, pelo período de **5 (cinco) anos**, condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes, para atender demanda da Área Responsável pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS na Regional do Rio Grande do Norte

À consideração da Superintendência Regional da CONAB RN, para, se de acordo, **RATIFICAR** a presente declaração, nos termos do subitem 1.2 do item 1 da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 19, de 23/11/2016.

Marcos Frederico Carreras Simões

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

RATIFICAÇÃO

Nos termos do **Art.432 do RLC da Conab**, e alterações posteriores, **RATIFICAMOS** a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** apresentada pela GEFAD/RN no sentido de contratar a pessoa jurídica com razão social denominada **Clínica COOPHAB (MMD Para Serviços de Atenção a Saúde LTDA., CNPJ n.º 37.177.801/0001-37**, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Sebastião José de Arruda Júnior

Superintendência Regional do RN**Superintendente**

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMOES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/05/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ARRUDA JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 27/05/2024, às 01:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35530340** e o código CRC **ED7BEEDD**.

Nº do Processo: 21452.000421/2024-78